

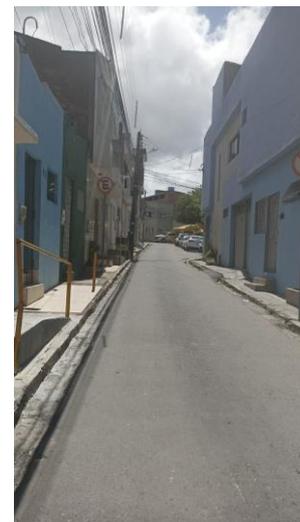
REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo ao Diretor Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC, Cel. Edson Nóbrega de Almeida, para que seja instalada placa de sinalização e envio aos Sistemas de localização e Georeferenciamento (google, Waze e demais) sobre a proibição de entrada de caminhões na Rua professor Augusto Tabosa, que segue pela Rua Maciel Pinheiro ao lado da Praça Lourinaldo Chaves, no Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma placa de proibição de entrada de caminhões na Rua Professor Augusto Tabosa, localizada ao lado da Farmácia PagMenos, mostra-se medida necessária e urgente para garantir a segurança viária e a integridade da população local. Essa via apresenta características de difícil acesso e de pouca mobilidade para veículos de grande porte, impossibilitando a manobra adequada de caminhões que, ao ingressarem, não conseguem concluir o trajeto, sendo obrigados a realizar retorno em marcha ré.

Tal situação tem ocasionado recorrentes riscos de acidentes, colisões com veículos estacionados, danos ao patrimônio e, sobretudo, perigo à integridade física de pedestres e moradores que circulam na localidade. Diante desse cenário, é imprescindível a sinalização adequada que oriente os condutores e previna ocorrências que coloquem em risco a coletividade.





## GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

Ademais, faz-se necessário que a Autarquia de Mobilidade de Caruaru – AMC, além da instalação da devida placa, comunique formalmente a alteração da proibição de acesso aos sistemas de georreferenciamento e localização (como Google Maps, Waze e outros), de modo a atualizar as rotas disponibilizadas a motoristas, garantindo que veículos de carga sejam devidamente orientados a evitar esse trajeto.

Dessa forma, a medida ora requerida não apenas assegura maior organização do tráfego local, mas também promove a proteção da população, a preservação do patrimônio público e privado, além de reforçar a eficiência da mobilidade urbana em nossa cidade.

Diante do exposto, **requer-se, em caráter de urgência, a imediata INSTALAÇÃO DA PLACA E INFORMAÇÃO AS EMPRESAS DE GEOREFERENCIAMENTO**, bem como a adoção de medidas adequadas e técnicas pela AMC, caso se verifique a necessidade de mais mecanismos de informação, a fim de assegurar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a segurança viária em conformidade com as normas vigentes.

Esperamos contar com a atenção da municipalidade para a nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 25 de Agosto de 2025.

**SILVIO NASCIMENTO**  
**VEREADOR**